



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (24- 10-2019).

Ao Vigésimo Quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Mariana, às oito horas e vinte cinco minutos, realizou-se a Reunião da Comissão Permanente de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Marcelo Macedo; Vice-presidente: Deyvson Ribeiro; Vogal: Gerson Cunha). **Foram convocados:** o Senhor Amarildo Teixeira, Diretor do SAAE de Mariana. Atendendo a solicitação do Vereador Deyvson Ribeiro foi convocado o Sr. Amarildo Teixeira, Diretor do SAAE de Mariana, para tratar sobre a Resolução n° 016, de 09 de outubro de 2019. **ABERTURA:** o Presidente da Comissão, Marcelo Macedo deu início aos trabalhos dispensando a Leitura da Ata, solicitando ao Vereador Deyvson Ribeiro que realizasse a Leitura das Comunicações. **COMUNICAÇÃO:** foi realizada pelo Vereador Deyvson Ribeiro a leitura do Ofício de Convocação. O Presidente da Comissão, Marcelo Monteiro Macedo registrou a presença da Senhora Ana Paulada Silva, Chefe do Setor Comercial do SAAE, a Senhora Alessandra Alves Nobre, do Setor de Comunicação do SAAE e do Senhor Amarildo Teixeira Júnior. O vereador Deyvson Ribeiro, no exercício de suas funções e amparado pelo regimento interno, questionou o Senhor Amarildo Teixeira a respeito da Nova Normativa a respeito da aplicação de multa a respeito do desperdício de água no município. O Vereador Deyvson Ribeiro, mostrou sua indignação, a respeito da nota emitida pelo SAAE, a respeito do Novo Modelo de aplicação de multas por Desperdício de água que estaria vigente no município a partir do mês de novembro de dois mil e dezenove, mostrando repúdio a Resolução por inviabilizar o consumo de Água de forma consciente pelo Consumidor. Realizando a sua Leitura. O Senhor Amarildo Teixeira, disse cumprir normativa CISAB- Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais passando a palavra para a Senhora Ana Paula da Silva, responsável pelas negociações com o CISAB. Que informou sobre a necessidade de inibir pelas pessoas o uso da mangueira no município de Mariana, informando da dificuldade que o SAAE está encontrando para mudar o comportamento da população a respeito da necessidade de reeducar a população para o consumo consciente da água, dizendo ser a multa por desperdício de água necessária. Contudo, o Vereador Deyvson Ribeiro disse dos altos valores atribuídos a multa, sendo de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais) e a reincidência na autuação em R\$ 1.044,00 (Um mil e quarenta e quatro reais). Informando dos absurdos da Normativa, e da incoerência da Normativa, ao considerar situações cotidianas como desperdício de água. Dizendo, que, os valores referentes a aplicação da multa prejudicarão muitas famílias marianenses, interferindo no Orçamento Doméstico. O vereador Ronaldo Bento, contribuindo com o Vereador Deyvson Ribeiro, disse, ainda, dos valores da aplicação da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

multa não condizer com a realidade financeira e a renda per capita da população de Mariana, sendo necessário uma aplicação de multa com valores mais acessíveis para que a penalização possa ser educativa, sugerindo um escalonamento de valores conforme reincidência. Dizendo que pessoas, no nosso município, que são hipossuficientes serão gravemente prejudicadas. Sugerindo uma construção, em parceria com a Câmara para que os valores possam ser progressivos de forma a reeducar a população. Com a palavra, o Senhor Amarildo Teixeira, informou ser válida a solicitação dos vereadores, e que levaria a sugestão de uma aplicação progressiva, com valores condizentes com a realidade da população de Mariana para o CISAB. O Vereador Deyvson Ribeiro, por final, disse da necessidade do SAAE construir uma credibilidade com a população que hoje não existe. E da necessidade dos valores referentes as multas por desperdício de água ser um valor acessível para cumprir sua finalidade educadora. Solicitando uma melhor divulgação a respeito da aplicação das multas e da Nova Normativa do SAAE.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o presidente da Comissão encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e cinco minutos.